

VISÃO INSTITUCIONAL



Hermenegilda Gomes*

Falar a mesma linguagem para fortalecer o mercado

O novo plano de contas aplicável às entidades supervisionadas pela CMC aproxima o mercado de capitais angolano dos padrões internacionais e reforça a qualidade da informação financeira.

À primeira vista, um regulamento sobre plano de contas pode parecer um assunto distante da maioria das pessoas. Pode até soar como matéria reservada a contabilistas e auditores. Mas seria um erro vê-lo dessa forma. Quando um mercado quer crescer com credibilidade, a maneira como as instituições registam, organizam e apresentam a sua informação financeira deixa de ser um detalhe técnico. Passa a ser uma questão de confiança, disciplina e desenvolvimento.

É neste contexto em que se enquadra o Regulamento n.º 1/26, de 13 de Abril sobre o Plano de Contas das Instituições Financeiras Não Bancárias (IFNB) e dos Organismos de Investimento Colectivo (OIC) supervisionados pela Comissão do Mercado de Capitais (CMC). Em termos simples, este regulamento reformula a base contabilística e o relato financeiro destas entidades. O seu objectivo é reforçar a transparência, promover maior harmonização e assegurar maior consistência no relato financeiro de um segmento importante do mercado de capitais angolano.

A principal novidade está no alinhamento às normas internacionais de contabilidade e de relato financeiro, conhecidas como IAS/IFRS. Estas normas funcionam como uma linguagem comum para medir, apresentar e divulgar a realidade financeira das instituições com maior clareza e comparabilidade. Ao adoptar este referencial, as entidades supervisionadas pela CMC passam a produzir informação financeira mais facilmente compreendida dentro e fora de Angola. Num mercado cada vez mais global, isso conta. E conta porque quem investe precisa de ler a informação financeira com segurança.

Quando os critérios são uniformes, as demonstrações financeiras tornam-se mais claras, a comparação entre entidades torna-se mais fácil e a avaliação do risco ganha maior consistência. Isso pode facilitar a leitura do mercado angolano por investidores de outras jurisdições e reforçar a sua atratividade. Ao mesmo tempo, ajuda as próprias instituições a medirem o seu desempenho com referências mais amplas.

Também não deve ser subestimado o efeito desta reforma no funcionamento interno do mercado. Regras mais claras exigem processos mais organiza-

dos. E processos mais organizados tendem a produzir informação mais fiável. Isso melhora a supervisão e fortalece a confiança no sistema. Em termos práticos, cria-se uma base mais sólida para decisões melhores e para um controlo mais rigoroso.

Importa igualmente notar que esta não foi uma revisão superficial. As alterações incidem sobre áreas centrais da contabilidade, como a apresentação e divulgação de instrumentos financeiros, participações financeiras, propriedades de investimento, instrumentos derivados e a própria estrutura das demonstrações financeiras, que são matérias relevantes para a qualidade e para a comparabilidade da informação prestada ao mercado.

Outro aspecto importante é que esta mudança não surgiu de forma apressada. Os trabalhos de melhoria dos planos de contas começaram em Julho de 2019 e passaram por revisão técnica, consultoria externa e auscultação do mercado. O regulamento agora publicado resulta, por isso, de um processo estruturado e preparado com antecedência.

O cronograma de execução confirma essa mesma lógica. O regulamento entrou em vigor no dia seguinte à sua publicação, a 14 de Abril. As entidades abrangidas devem apresentar à CMC, até 13 de Maio, um plano de acção detalhado para a implementação do novo regime. A adequação necessária deverá estar concluída até 31 de Dezembro de 2026, para que a aplicação efectiva do novo Plano de Contas tenha início em 1 de Janeiro de 2027. Naturalmente, esta transição exigirá ajustamentos concretos por parte das entidades supervisionadas, desde a revisão de processos até ao reforço das capacidades técnicas. Mas esse esforço faz parte da própria evolução do mercado. Também por isso, a CMC está a formar e capacitar os seus técnicos para garantir ao mercado os esclarecimentos necessários durante este período de adaptação. Há, assim, exigência, mas também acompanhamento institucional.

No essencial, esta reforma assenta numa ideia simples: um mercado mais forte começa por informação mais fiável. Não se trata apenas de uma mudança contabilística. Trata-se de mais um passo para um mercado de capitais angolano mais credível, mais legível e mais preparado para crescer. Porque, no fim, maior rigor traz maior valor.

* **Directora do Departamento de Supervisão da Intermediação Financeira e Gestão de Activos**

■ DIPLOMA ABRANGE ORGANISMOS DE INVESTIMENTOS COLECTIVOS

CMC divulga Plano de Contas das Instituições não Bancárias

Instrumento normativo actualiza a forma como as entidades do mercado de capitais devem organizar a contabilidade, apresentar as demonstrações financeiras e informações relevantes

Isaque Lourenço

A Comissão do Mercado de Capitais divulgou, recentemente, um novo regulamento sobre o Plano de Contas das Instituições Financeiras não Bancárias e dos Organismos de Investimento Colectivo.

Trata-se de um instrumento normativo que actualiza a forma como as entidades do mercado de capitais devem organizar a sua contabilidade, apresentar as suas demonstrações financeiras e divulgar informação relevante. O objectivo é tornar a informação financeira mais clara, comparável, fiável e plenamente alinhada com as normas internacionais de contabilidade e relato financeiro, conhecidas como IAS/IFRS.

Este regulamento abrange as instituições financeiras não bancárias ligadas ao mercado de capitais e ao investimento sob supervisão da CMC, bem como os organismos de investimento colectivo.

Na prática, isso inclui, nomeadamente, sociedades correctoras e distribuidoras de valores mobiliários, sociedades gestoras de patrimónios, sociedades gestoras de organismos de investimento colectivo, sociedades de investimento e fundos de investimento.

A revisão agora aprovada vem substituir normas aprovadas em 2016 e revoga as instruções emitidas em 2020 sobre a contabilização do IVA nesses planos de contas. A intenção da CMC



Comissão do Mercado de Capitais reforça supervisão dos “players” e a literacia do mercado

é modernizar o enquadramento contabilístico do sector, uniformizar critérios, otimizar a eficácia da supervisão e reforçar a transparência e a confiança dos investidores no mercado de capitais angolano.

O tema reveste-se de elevado interesse público, uma vez que um mercado com regras contabilísticas mais claras é um mercado com mais transparência, proporcionando melhores condições para a protecção do investidor e maior credibilidade institucional. A adopção plena das IAS/IFRS eleva a consistência do relato financeiro nacional às melhores práticas internacionais e incentiva a optimização de processos e sistemas internos.

38

ENTIDADES

São os Organismos de Investimentos Colectivos

Contexto de mercado

A actividade dos Organismos de Investimento Colectivo (OIC) em Angola registou um crescimento expressivo em 2025, impulsionado pela aprovação e início de actividade de novos fundos de investimento e por uma forte regulação do mercado de capitais.

Os investidores têm procurado os OIC como alternativas diversificadas para aplicar poupanças e capital, beneficiando da redução

gradual das taxas directoras pelo Banco Nacional de Angola (BNA), que fixou a Taxa BNA em 18,5 por cento durante 2025.

Até a mais recente actualização da Comissão do Mercado de Capitais, o mercado angolano tinha em actividade 38 Organismos de Investimentos Colectivos.

Os Organismos de Investimento Colectivo (OIC) são instituições financeiras que reúnem capital de vários investidores para aplicar em diferentes activos (como acções, obrigações ou imóveis). O principal objectivo é diluir o risco e permitir que pequenos investidores acedam a mercados e carteiras diversificadas que seriam difíceis de alcançar individualmente.

■ NEGÓCIOS NA BOLSA DE VALORES

Acções do Banco Caixa e Bodiva valorizam no arranque da semana

Quissanga Quindai

As acções do Banco Caixa Geral e da Bolsa de Dívida e Valores de Angola (BODIVA) iniciaram a semana, primeira do mês de Junho, a valorizar 0,41 e 0,13 por cento.

Um comportamento diferente teve o BFA (-0,09 por cento), enquanto a Empresa Nacional de Seguros (ENSA) se manteve no nulo (0,00 por cento).

Conforme o dashboard do mercado, no dia de ontem,

as acções do Banco de Fomento Angola (BFA) foram negociadas ao preço de 106,4 mil kwanzas e, na semana anterior, movimentaram 25,4 milhões de kwanzas. Volumes menores foram operados pelos outros activos, sendo ENSA, 7,03 milhões, Caixa Angola, 2,7 milhões e Bodiva, 6,9 milhões, respectivamente.

BAI lidera

No conjunto dos activos listados na Bolsa de Acções, o

108

MIL KWANZAS

Era o valor das acções do Banco BAI no dia de ontem

Banco Angolano de Investimentos (BAI) foi o que mais valorizou ao registar uma variação de 2,08 por cento. De acordo com as estatísticas do mercado de bolsa, as

acções do BAI foram negociadas a 108 mil kwanzas. Os cinco (5) negócios efectivos representaram uma transacção de 1,7 milhão de kwanzas. Os resultados obtidos colocaram o BAI como o activo mais valioso na Bolsa de Dívida e Valores de Angola no início do mês.

Durante os meses de Fevereiro, Março e Abril, o mercado de acções registou negócios de 5,76 mil milhões de kwanzas. O maior desempenho notou-se em Abril (2,92 mil milhões), superando Março (1,78 mil milhões) e Fevereiro (1,06 mil milhões).

A Bodiva aguarda, ainda para este ano, a entrada de novos activos, casos da Unitel e do Standard Bank, no quadro do PROPRIV.